



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 190/2009

Indica a necessidade ampliação da Ponte Sede x Praia Grande neste Município de Fundão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZE A AMPLIAÇÃO DA PONTE LIGANDO A SEDE AO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

A motivação da propositura vem da necessidade expansão do transito de automóveis para duas vias da referida ponte, bem como, passeio público adequada a pedestres.

Importante ressaltar, que venho sofrendo constantes reivindicações, principalmente por parte de motoristas do transporte de estudantes do município que utilizam esta ponte em suas viagens diárias, situação esta que tende a se agravar sobremaneira durante o verão, e já hoje se encontra em estado crítico, para não dizer, quase intransitável.

Diante do exposto e visando a melhoria do direito constitucional de ir e vir, e melhoria do transito do município, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de dezembro de 2009.

ANDERSON PEDRONI GORZA (PCdoB)
Vereador do Município de Fundão

000547